

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025**

EDITAL Nº 01.12/2026 – NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Arroio do Meio/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. CONSULTA DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS.

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas práticas e de títulos e das fichas de avaliações no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS.

As notas preliminares de candidatos aprovados na etapa de provas práticas estão divulgadas, através deste Edital, no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio e nos sites: arroiodomeio.rs.gov.br e fundacaolasalle.org.br/concursos, observado o Anexo abaixo:

Anexo 01 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Universal.

3. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS DE TÍTULOS.

As notas preliminares na etapa de provas de títulos estão divulgadas, através deste Edital, no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio e nos sites: arroiodomeio.rs.gov.br e fundacaolasalle.org.br/concursos, observados os Anexos abaixo:

Anexo 02 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Universal;

Anexo 03 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência.

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra as notas preliminares das provas práticas ou de títulos, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, no período de 19, 20 e 23/03/26 a 26/02/26, conforme previsto no cronograma de execução do Edital de Abertura nº 01/2025. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Arroio do Meio/RS, em 18 de março de 2026.

**Sidnei Eckert
Prefeito Municipal**